

PORTARIA Nº. 102/2024.
DE:06 DE FEVEREIRO 2024

**DISPÕE DE READAPTAÇÃO DE
FUNÇÃO DO SERVIDOR JOAO
TOSTA DE OLIVEIRA NETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES, Prefeito Municipal em exercício
de Santo Antonio do Leste, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais e,

Considerando o teor de Laudo Médico
Pericial expedido pela Junta Médica no
dia 29/01/2024 em que atesta que o
referido servidor encontra apto para
exercer outra função, respeitando os
horários e orientações através de
relatórios profissionais;

Considerando ainda que o artigo 157 da
Lei Municipal possibilita a readaptação
de função, sendo a mesma utilizada
quando se verificar modificações no
estado físico ou psíquico de saúde da
servidora que lhe diminua a eficiência no
desempenho do cargo.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a READAPTAÇÃO
DE FUNÇÃO ao servidor público efetivo JOAO TOSTA DE OLIVEIRA NETO nos termos
do Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença expedido em 29/01/2024, por prazo de 180
(Cento e Oitenta) dias.

Art. 2º - Fica o servidor readaptado, sem
prejuízo de vencimento do servidor do cargo de MOTORISTA DE VEICULOS
GRANDES, devendo ficar a disposição da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Art. 3º - Para realização do tratamento de saúde, o servidor deverá requerer antecipadamente a solicitação de ausência, bem como encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos, relatórios expedidos por profissionais que comprovem a efetiva realização do tratamento de Saúde.

Art. 4º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM:
06 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO